

Relatório de Acompanhamento da Comissão de Avaliação Externa Relativo ao Curso de Mestrado de Bioética Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Maria do Céu Patrão Neves, Professora Catedrática e Presidente da Comissão de Avaliação Externa (CAE) da proposta de criação de 2º Ciclo de Estudos em Bioética, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), no ano de 2022, vem por este meio pronunciar-se sobre o Relatório de Acompanhamento NCE/21/2100134, de 2024.

Com efeito, em 2022, a CAE pronunciou-se pela aprovação condicionada do 2º Ciclo de Estudos em Bioética pelo período de dois anos, pelo que o Relatório agora presente constitui uma obrigação a cumprir, devendo responder positiva e cabalmente aos requisitos então formulados, a saber:

1. maior precisão na designação do curso;
2. celebração de protocolos e/ou acordos de colaboração com instituições nacionais e/ou estrangeiras no sentido de reforçar a implantação internacional e nacional do curso e o reforço da qualidade do ensino;
3. envolvimento de académicos e/ou profissionais, de outras instituições e/ou unidades orgânicas, especializados em matéria privilegiadas na lecionação que não estejam cobertas pelos docentes da instituição;
4. maior objetividade na enunciação de objetivos gerais e concretude nos objetivos específicos;
5. revisão das unidades curriculares propostas e dos seus conteúdos de modo a eliminar redundâncias e promover uma maior abrangência temática, em particular no que se refere à integração de temas/desafios de bioética global, denotando uma mais expressiva abordagem internacional;
6. revisão da bibliografia apresentada, aumentando a sua diversificação, especialização temática e atualização.

Apreciação do Relatório, presente em 2024, em função das recomendações formuladas em 2022:

1. Designação do curso

O Curso em apreciação é designado (na única ocorrência presente) por “2º Ciclo de Estudos em Bioética”, entendendo-se ter passado a ser esta a sua (única, em vez das 3 anteriores) designação oficial, sendo adequada, aliás, ao Plano de Estudos e respectivos conteúdos que se apresenta.

2. Celebração de protocolos e/ou acordos de colaboração com instituições nacionais e/ou estrangeiras

Não se regista qualquer cooperação e colaboração interinstitucional formal com instituições nacionais; informa-se estar em curso a formalização de colaboração com a *International Chair in Bioethics*.

3. Envolvimento de académicos e/ou profissionais, de outras instituições e/ou unidades orgânicas, especializados em matéria privilegiadas na lecionação

Apresenta-se uma lista de oito académicos/profissionais (entre os quais 3 de instituições estrangeiras, enquanto que anteriormente se haviam identificado de 11 estrangeiros) como colaboradores externos à FMUP, em diferentes unidades curriculares. Não se disponibiliza, porém, informação acerca das modalidades por que a colaboração se efectiva (lecionação teórica e/ou prática, tutoria, etc.), do número de horas ou dos temas específicos que cada um assegurará, o que já anteriormente se havia apontado. Nomeadamente a unidade curricular “Ética Animal e Ambiental” carecerá de uma docência especializada nas matérias privilegiadas.

4. Objetividade na enunciação de objectivos gerais e concretude nos objectivos específicos

Apresenta-se o objectivo geral do curso e 7 objectivos específicos.

5. Revisão das unidades curriculares propostas e dos seus conteúdos

A leitura do conjunto das fichas das unidades curriculares apresentado evidencia a repetição frequente de trechos, sobretudo nas secções “Objectivos de aprendizagem” e “Demonstração da coerência das metodologias de ensino e com os objectivos de aprendizagem da unidade”. Nesta última secção é repetidas vezes afirmado que “as metodologias de ensino adoptadas cumprem com o estipulado pelas guidelines internacionais em matéria de bioética”, não sendo possível identificar a que “orientações” em causa.

Também na secção dos “Conteúdos programáticos” se detectaram repetições (e.g. “A Medicina Baseada na Evidência” na uc “Ética na Investigação Clínica”. E, todavia, esta uc não se refere ao incontornável Código Europeu de Conduta para a Integridade Científica, 3ª ed., 2023, assim como a uc “Ética e Deontologia não identifica, na bibliografia, qualquer Código Deontológicos de profissões da saúde).

O tema Bioética e Biodireito é também recorrente ao da explanação das unidades curriculares.

Reitera-se que a eliminação de redundâncias promove uma maior abrangência temática e diversidade de perspectivas particularmente importantes ao nível do 2º ciclo de estudos em que o tempo lectivo não é longo.

6. Revisão da bibliografia apresentada

A bibliografia contempla agora mais títulos recentes. Todavia, alguns são apenas reedições (e.g. Peter Singer, *Animal Liberation* (1975) 2023 – título este que também se repete em diferentes unidades curriculares).

A bibliografia apresentada mantém uma forte incidência de autores da instituição, e os mesmos títulos repetem-se em diferentes unidades curriculares, sendo que, por vezes são desadequados à unidade curricular em questão: e.g. a uc “Dissertação” apresenta entre a bibliografia de consulta obrigatória “Nunes, R. (2021) Diretivas Antecipadas de Vontade: Consejo Federal de Medicina”, um tema específico que, além de não estar contemplado no programa, não se adequa ao objetivo primordial de disponibilizar os recursos necessário para a elaboração de uma dissertação em Bioética. Este mesmo título surge em outras uc como seja a de “Projectos”. Aliás, quatro títulos na bibliografia de “Projectos” repetem os apresentados na da “Dissertação”.

Também no âmbito da Bibliografia a repetição de títulos em diferentes unidades temáticas prejudica a abrangência e a especialização do ensino, particularmente importante ao nível do 2º ciclo de estudos em que a diversidade temática é necessariamente limitada.

Notas finais:

- Os problemas apontados em 5. e 6. indiciam a ausência de uma efectiva e eficaz coordenação do curso que promova a eliminação das redundâncias sobretudo ao nível dos conteúdos lecionados e das leituras aconselhadas o que permitiria o alargamento das matérias a contemplar e das leituras a realizar, convergindo na maior qualidade do ensino.

- Sublinha-se o reduzido número de ingressos: oito inscritos.



Maria do Céu Patrão Neves
Catedrática

3 de Agosto, 2024